



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 772 de 21 de Maio de 1964.

Ementa: Autoriza conceder uma gratificação ao Vigia do Açude Público da Vila Trindade, deste Município.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros), destinado a concessão de uma gratificação mensal de Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros) ao vigia do Açude Público da Vila Trindade, a partir do mês de maio corrente.

Art. 2º - O presente crédito será coberto com os recursos provenientes da maior renda no corrente exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 21 de Maio de 1964.

Dionísio de Deus Lima
Moises Bom de Oliveira

– Presidente
– 1º Secretário